

COMARCA DE MOSSORÓ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro nº 02EDIMAR VIEIRA DE ALMEIDA
OFICIAL
ELIDIMAR DE MOURA VIEIRA
ERICA DE MOURA VIEIRA
JAISON ALMEIDA
SUBSTITUOS**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR****Imóvel:**

UM TERRENO IDENTIFICADO COMO O LOTE 165, DA QUADRA 06, do Loteamento denominado **MONTE OLIMPO II**, localizado na rua Projetada s/n, atualmente denominada de rua NEREU, nº 130, bairro Alto do Sumaré, nesta cidade de Mossoró-RN, destinado à construção de **UMA CASA RESIDENCIAL**, a qual conterà: Varanda, sala de estar/jantar, cozinha, área de serviço, circulação, 02 quartos, 01 banheiro social, com uma área de 51,66m²; com uma área total de 200,00m² de superfície.

Proprietário:

REPAV ROSÁRIO EDIFICAÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA (CNPJ/MF nº 24.195.851/0001-03) com sede à Rua Vicente Leite, nº 415, Planalto 13 de Maio, Mossoró-RN.

Registro Anterior:

Foi havido da seguinte forma: o terreno, por compra feita a ALDO LOPES DUARTE (CPF/MF nº 028.105.224-72, RG. nº 104.345-SSP/RN), brasileiro, construtor, viúvo, residente e domiciliado na Rua Moises da Costa Lopes, nº 202, Nova Betânia, Mossoró-RN, através da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Tabelião do 4º Ofício desta cidade, às fls. 176/178v, do livro nº 084, em data de 15.12.2009, registrada sob o **R-1-14.210, referente a matrícula 14.210, do livro "2", em data de 20/01/2010**, deste Cartório; e, o Loteamento "MONTE OLIMPO II", nos termos do requerimento, memorial descritivo, planta, croqui, alvará e demais documentos que compõem o pedido de registro de loteamento, firmado em data de 14/11/2012, registrado sob o **R-6-14.210, referente a matrícula 14.210, do livro "2", em data de 24/01/2013**, deste Cartório.

O referido é verdade e dou fé -
Mossoró/RN, em 18/12/2015

Edimar Vieira de Almeida
Oficial do Registro

Registro 1

Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada Do FGTS Do(s) Devedor(es)/Fiduciante(s), datado de 05.11.2015, o imóvel acima foi adquirido por **RAFAEL ANDRADE DE BRITO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, trabalhador de instal process químico, portador do CI nº 05544591911 DETRAN/RN, CPF/MF nº 068.200.964-45 e sua esposa **SUNALY KADJA DE FREITAS LEANDRO ANDRADE**, brasileira, do lar, portadora do RG 002966784 SSP/RN e CPF 087.160.584-88, residentes e domiciliados em Rua Maria Lopes da Costa, 1990, Belo Horizonte, Mossoró/RN, por compra feita a REPAV ROSÁRIO EDIFICAÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA, (CNPJ/MF nº 24.195.851/0001-03) com sede à Rua Vicente Leite, nº 415, Planalto 13 de Maio, Mossoró-RN, neste ato representada por JORGE RICARDO DO ROSARIO, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da CNH nº 01259999802-DETRAN-RN, CPF/MF nº 243.065.764-34, pelo valor de **R\$ 102.000,00** (cento e dois mil reais), pagos da seguinte forma: R\$ 10.111,82 por Recursos Próprios; R\$ 17.960,00 por desconto concedidos pelo FGTS; R\$ 2.401,19 por recursos da conta vinculada ao FGTS; e R\$ 71.526,99 por Financiamento concedido pela Caixa, sendo o Valor da Compra do terreno de R\$ 6.366,67, e demais cláusulas e condições contidas no aludido instrumento. (Programa Minha Casa, Minha Vida - Guias TJ/RN Nº 7000002343710 e MP/RN Nº 893631).

O referido é verdade e dou fé -
Mossoró/RN, em 18/12/2015

Edimar Vieira de Almeida
Oficial do Registro

Registro 2

Nos termos do contrato acima, o imóvel adquirido foi dado pelos atuais proprietários, em alienação de caráter fiduciário, em favor da Caixa Econômica Federal - CEF, para garantia do financiamento no valor de **R\$ 71.526,99**, sendo o valor da Garantia de **R\$ 102.000,00**, à taxa nominal de juros de 4,5000% ao ano, e efetiva e 4,5941% ao ano, para ser pago no prazo de 360 meses, em prestações mensais no valor de R\$ 369,80,

de acordo com o item 3; com as demais cláusulas e condições constantes do mesmo contrato. (Programa Minha Casa, Minha Vida - Guias TJ/RN nº 7000002343710 e MP/RN nº 893631).

O referido é verdade e dou fé. -
Mossoró/RN, em 18/12/2015

Edimar Vieira de Almeida
Oficial do Registro

Averbação 3

Procede-se a presente averbação, nos termos da **CERTIDÃO DE CARACTERÍSTICA PARCIAL Nº 8245/1564 - 45(QUARENTA E CINCO) UNIDADES RESIDÊNCIAS**, emitida em data de 14.01.2016, pela Subsecretaria de Desenvolvimento Territorial da Prefeitura Municipal de Mossoró no uso de suas atribuições legais certifica para fins de averbação no registro geral de imóveis que a Empresa à **REPAV ROSARIO EDIFICAÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA.** inscrita no CNPJ 24.195.851/0001-03 é proprietário de UM COJUNTO HABITACIONAL, denominado RESIDENCIAL "MONTE OLIMPO II", composto por 180 Unidades Residenciais, sendo que desta unidades, apenas **45 unidades** foram vistoriadas, conforme Parecer Técnico nº 36/2015. O Empreendimento fica localizado no bairro Alto do Sumaré, Mossoró-RN e foi construído em terreno próprio, com uma área de **57.300,00m²**, distribuída em **06 quadras**, com área total loteada de **36.000,00m²** (62,82%), área de arruamentos e passeios públicos **17.446,45m²** (30,44%) e áreas verdes institucionais **3.853,55m²** (6,72%). As Unidades Residenciais foram construídas conforme Alvará de nº 3954/709, datado de 09.11.2012, com área construída da unidade de **51,66m²**, perfazendo um total de **2.324,70m²**, de área construída das unidades; e está regularizando **UMA CASA RESIDENCIAL**, situada à rua NEREU, nº 130, Alto do Sumaré, Mossoró-RN, com uma **área construída de 51,66m²**, com as seguintes características: **UNIDADE TIPO**: Varanda, sala de estar/jantar, cozinha, área de serviço, bwc social e 02 quartos. Construção executada em alvenaria com tijolos cerâmicos, revestida e pintada, piso em cerâmica e cimentado, paredes das áreas molhadas revestidas em cerâmica, esquadrias em madeira, alumínio e vidro, forro em gesso, cobertura em madeira e telha colonial e calçada principal devidamente acessível. (Guia de Recolhimento do TJ/RN nº 7000002510581 e MP/RN nº 1005178) - Programa Minha Casa, Minha Vida.

O referido é verdade e dou fé. -
Mossoró/RN, em 12/05/2016

Edimar Vieira de Almeida
Oficial do Registro

Averbação 4

Procede-se a presente averbação para constar que foi apresentada a Certidão Negativa de Débito - CND, relativa a construção do imóvel acima, firmada em data de 27.01.2016 e Valida até 25.07.2016, pela Secretaria da Receita da Fazenda, ag. de Mossoró - RN, sob o nº 000172016-88888958. (Guia de Recolhimento do TJ/RN nº 7000002510581 e MP/RN nº 1005178) - Programa Minha Casa, Minha Vida.

O referido é verdade e dou fé. -
Mossoró/RN, em 12/05/2016

Edimar Vieira de Almeida
Oficial do Registro

Averbação 5

Procede-se a presente averbação para constar que foi apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, do CREA-RN, emitida em data de 22.01.2016, sob o nº 00021037856905010220. (Guia de Recolhimento do TJ/RN nº 7000002510581 e MP/RN nº 1005178) - Programa Minha Casa, Minha Vida.

O referido é verdade e dou fé. -
Mossoró/RN, em 12/05/2016

Edimar Vieira de Almeida
Oficial do Registro

Averbação 6

Procede-se a presente averbação nos termos da **CERTIDÃO DE HABITE-SE PARCIAL n° 8246/1564, 45(quarenta e cinco) UNIDADES RESIDENCIAIS**, emitida em 14.01.2016 pela Subsecretaria de desenvolvimento territorial da Prefeitura Municipal de Mossoró, para constar que o Município de Mossoró, **ATESTA**, o Parecer Técnico 36/2015, do responsável pela vistoria que percorreu todas as dependências do Conjunto Habitacional denominado de "**RESIDENCIAL MONTE OLIMPO II**", composto por 180(cento e oitenta) Unidades Residenciais, sendo que desta unidades, apenas **45 unidades**, tendo em vista os dispositivos constantes dos Artigos 37, 38, 39 e 40, da Lei Complementar n° 47/2010, Código de Obras, Postura e Edificações do Município de Mossoró - RN, encontrando-se o mesmo em condições de ser habitado. (Guia de Recolhimento do TJ/RN n° 7000002510581 e MP/RN n° 1005178) - Programa Minha Casa, Minha Vida.

O referido é verdade e dou fé. -
Mossoró/RN, em 12/05/2016
Edimar Vieira de Almeida
Oficial do Registro

AV. 7 – 24909. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação n° 57.757 (26/07/2023)

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DA FIDUCIÁRIA - Em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - Procede-se esta averbação nos termos do Requerimento datado de 13/07/2023, para constar que nos termos do Contrato de Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, lançado no R-1 e R-2, tendo em vista o decurso de prazo sem a purgação da mora por parte do fiduciante e mediante a prova de Recolhimento do Imposto de Transmissão Inter-Vivos - ITBI, sob o n° 102405239, no valor de R\$ 2.158,65, à taxa de 2% sobre o valor de R\$ 107.770,98, em data de 12/07/2023. (Conforme guia do FDJ recolhida através do E-guia e MP n° 2500984). Selo de Fiscalização n° [RN202300949040025153RRT].

O referido é verdade e dou fé.
Mossoró/RN, em 31/07/2023
Israel Santiago Paula Gadelha
Tabelião Interino

OFÍCIO DE NOTAS
E REGISTRO DE IMÓVEIS
Israel Santiago Paula Gadelha
Tabelião Interino

1º Ofício de Notas de Mossoró

Oficial: *Israel Santiago Paula Gadelha*

Rua Cel Vicente Sabóia , 167 Centro CEP: 59600-120 - Mossoró/RN Tel:(84)3317-4950
e-mail: lcartorio@demossoro@gmail.com

Ônus e Alienação

CERTIFICO finalmente, que tendo procedido a competente busca em todos os livros a cargo deste Cartório Privativo do Registro Imobiliário, deles constatei a inexistência de ônus reais, legais e convencionais, bem como, quaisquer anotações que constem ações reais ou pessoais e reipersecutórias, gravando o imóvel objeto da matrícula **024909**, expedida em forma reprográfica , nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. Mossoró, 02/08/2023. O referido é verdade; Dou fé.

Eu, _____
Oficial/OF.substituto/Escrevente autorizado

Ao Oficial	R\$111,55
Ao FDJ	R\$ 85,84
Ao FRMP	R\$ 12,24
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Ao FUNAF	R\$ 0,00

Total R\$ 441,85

Protocolo **73783**

Data Emissão 02/08/2023

Nº Guia 094

Nº Selo

RN202300949040025412VLE

Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e Res. S.F. na 4/71 de22/01/71)



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202300949040025412VLE

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store